



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº.

2480/2021



Fls: Nº 04
Proc. Nº 2693/2021

"Dispõe sobre: Regularização fundiária no quadrilátero entre a Estrada dos Romeiros e Rua Paraguassu, Vila Pindorama, neste município."

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo interceder junto à secretaria competente, no sentido de estudar a possibilidade de efetuar a regularização fundiária em área concedida a título precário aos munícipes da Rua Paraguassu, no bairro Vila São Vila Pindorama, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 21 de novembro de 2021.


Fábio Luiz da Silva Rhormens
Vereador
Fabião

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa par providenciar Conforme pede a propositura
Em <u>30/11/2021</u>
Presidente

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que moradores do perímetro citado, que compreende trecho da rua Paraguassu e Estrada dos Romeiros solicitam a regularização fundiária de seus imóveis cedidos pela Prefeitura Municipal à título precário. Sabe-se que o ente executivo iniciou estudos para a concessão definitiva de áreas públicas ocupadas na cidade. A Secretaria de Habitação é a responsável pela medida e busca tornar realidade parte do plano de governo que versa sobre moradia. Barueri possui muitas áreas irregulares, porém, já com posse de fato cedidas, seguindo uma lógica federal iniciada pelo governo central em 2017. É política pública afirmativa entregar o título de propriedade aos ocupantes dessas áreas. A medida aumenta a arrecadação, dá dignidade aos futuros proprietários e corrige distorções geradas pela má ocupação do território dando segurança aos moradores que passarão a ter mais afinco na realização de benfeitorias no local.

№ - 112

